

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 622/2020

Data: 01/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 520

161-2020

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA **Código da Dotação :**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.17.00.00.00 (70/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: ANDRÉ GRENAT
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA SÓLICITAR AO DEPARTAMNETO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AAQUISIÇÃO DO ITEM ABAIXO RELACIONADO O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE RX NO HOSPITAL. **Identificação:**

Observações: PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	25	UN	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. (5120162)	0,0000	0,00
2	25	UN	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. (5120163)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ANDRÉ GRENAT

Cruz Machado, 1 de Junho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000002

A - Processo Nr.: 116/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.
J - Observações: - Solicitação 622/2020 coleta 161/2020
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70		04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.29.00.00.00	16.763,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres					

Total Previsto : 16.763,00

Cruz Machado, 30 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

epl

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 116/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde – É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 16.763,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 16.763,00

Cruz Machado, 30 de Junho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 03 de Julho de 2020.

Parecer Contábil 250/2020

000004

Referente à Solicitação – 116/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 172.134,41	R\$ 16.763,00
Total						R\$ 16.763,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ORÇAMENTO: 11418

DT. IMPRESSÃO:

09/06/2020 13:16:07 - Pág: 1 de 1

DT. ALTERA: 09/06/2020 13:16:00
CLIENTE: 1437 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
ENDEREÇO: AV. VITÓRIA, 251
COMPL:
CEP/CIDADE: 84620-000 - CRUZ MACHADO (PR)
EMAIL: dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com
TRANSPORT:
VENOEDOR: UNICA ()

DT. INCLUSÃO: 09/06/2020 11:14:26

ENTREGA: IMEDIATA

IE: ISENTA

BAIRRO: CENTRO

TEL/FAX: (42) 3554-1222 /

TEL2/CEL: /

CONTATO:

FRETE: 0-EMITENTE ()

SEU PEDIDO:

PESO/VOLUME: 256,25 / 0

PEO ORIGEM: 0

000005

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	ICMS
1	0200000003975	25,00	UN	1255H 20X25 CM (8X10IN) DVE	CARESTREAM	268,22	6.705,50	0,00
2	0200000004149	25,00	UN	1255H 25X30CN (10X12IN) DVE CE	CARESTREAM	402,30	10.057,50	0,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PARCELA	TIPO	DATA	VALOR
1	DEPOSITO	09/07/2020	16.763,00

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	16.763,00	ACRÉSCIMOS:	0,00
SERVIÇOS:	0,00	FRETE:	0,00
DESCONTOS:	0,00	IPI:	0,00
SEGURO:	0,00	DESPESAS:	0,00
		ICMS ST ANTEC.:	0,00
		TOTAL:	16.763,00

OUTRAS INFORMAÇÕES -

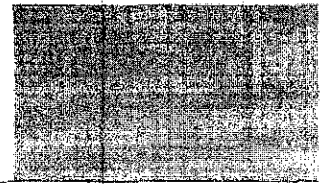
Banco Santander
 Agencia: 0993
 Conta Corrente: 13000904-4

Banco do Brasil
 Agencia: 1622-5
 Conta Corrente: 40785-2

UNICA IMAGEM PROD E SERV PARA DIAG. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DADOS PARA A ENTREGA



CSH-013-2019

São Paulo, 01 de Outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000006

A CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, com sede na Rua Dr. Pedro Luiz Oliveira da Costa, 60 - Bairro: Jardim Limoeiro CEP: 12.241-430, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.929/0001-22, a través de seu representante legal Sr. **SILVIO HENRY BIDLOVSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.607.845-2 e CPF 254.898.278-58, domiciliado na Rua Pequetita, 215, conjuntos 31, 32, Edifício Atrium VII, CEP: 04552-060, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atua no mercado brasileiro através de uma rede de distribuidores autorizados regionais, composta por empresas selecionadas para garantir o melhor nível de atendimento ao mercado e qualidade dos produtos utilizados. Estas empresas possuem toda a qualificação necessária para garantir o correto armazenamento, transporte, e procedência dos produtos e, portanto, essas empresas são as únicas autorizadas pela Carestream do Brasil a comercializar seus produtos e serviços no mercado nacional.

Declaramos que a empresa **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTOA - ME.**, situada a Rua Julia Wanderley, nº 554, bairro MERCES, CEP 80430-030, Cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.647.068/0001-83 e inscrição Estadual nº 90546484-10, é atualmente um de nossos distribuidores autorizados e não exclusivo dos produtos da marca Carestream, que inclui produtos para diagnóstico por imagens, bem como é credenciada a rede de prestadores de serviços de manutenção de seus equipamentos e fornecedora de seus produtos e peças ofertados neste certame.

Especificamente nos Estados do Paraná e Santa Catarina, a empresa, **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - ME.** é autorizada pela Carestream do Brasil a comercializar os produtos e serviços da marca Carestream.

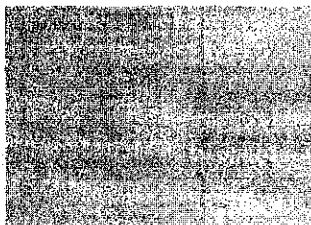
Recomendamos que a aquisição de produtos e serviços da marca Carestream seja realizada através de distribuidores autorizados para garantir a qualidade e procedência dos produtos.
Este documento é válido até por 06 (seis) meses após a sua emissão.

Atenciosamente,



Silvío H. Bidlovsky
Finance Director Latin - America
Carestream do Brasil Com. Serv.
Prod. Médicos Ltda.
CNPJ: 08.546.929/0001-22

Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.
Representante Legal: SILVIO HENRY BIDLOVSKY



0800 891 7554 - www.carestream.com - email: info-br@carestream.com
Rua Pequetita, 215 - 3º Andar - Vl. Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04552-060



www.facebook.com/br



www.twitter.com/carestreambr



"E-learning Red"
<http://br.carestream.com>

000007

TELEFONIA OLIVEIRA LIMA Av. Dr. Cardoso de Melo, 1885, CEP: 05518-005
15ª Central de São Paulo Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
Def. João Roberto de Oliveira Lima PABX: (11) 3052-5100 - www.ignotes.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO** a(s) Firma(s) de **SILVIO HENRY BIDLOVSKY**, a qual contém o padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 03/10/2019 11:49:13 Em Testemunho da Verdade. Total R\$: 6,25

VALERIO VICIARA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2520362 Selos: AB-86145

UTILIZANDO COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO



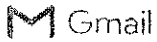
AEC57



FIRMA

S11059AB0086145





Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

161 2020 - filmes radiologicos - Cruz Machado-Pr A/C JESSICA

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>
Para: comercial01@imagemplus.com.br

9 de junho de 2020 15:44

- Bom dia, precisamos de filmes radiológico para nosso hospital
- A tomar por base nossa última compra (em valores) serão adquiridos por compra direta (não licitação).

- No anexo, a descrição dos filmes.

No aguardo de orçamento, desde já agradeço.

- Obs: o frete deve ser incluso no valor final.

NO ANEXO estão nossos dados, para um pré cadastro.

Hartei
42 3554 1222 ramal 237

000008

161 2020 - filmes radiologicos - hosp Cruz Macha do-PR.pdf
11K

Comercial 01 <comercial01@imagemplus.com.br>
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com>

9 de junho de 2020 16:38

Prezado Sr Hartei,

Nesse momento não conseguirei lhe passar um orçamento, em virtude de ter um distribuidor Carestream na sua região.

Se houver algum outro motivo para a sua solicitação de orçamento conosco, favor me informar.

Horário de Atendimento: 08h às 12h e das 13h30 às 17h30

Atenciosamente,



Jéssica Gonçalves
 (11) 3012-0025 / (11) 94194-1397
 IMI Equipamentos Médicos Ltda
 Rua P. N. S. 1200 - Jd. P. N. S. - Jd. P. N. S.
 Sorocaba - SP - 13506-900

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcompras cruzmachadoparana@gmail.com>

161 filme radiologicos - pref Cruz Machado-Pr

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcompras cruzmachadoparana@gmail.com>
Para: dayane@dentalmaster.com.br

15 de junho de 2020 15:45

Boa tarde, precisamos de filmes radiológico para nosso hospital
- A tomar por base nossa última compra (em valores) serão adquiridos por compra direta (não licitação).

- No anexo, a descrição dos filmes.
CASO NÃO TENHA FILMES DA MARCA, PODEM SER OUTROS. COM EQUIPAMENTO EM COMODATO (ver descrição)

No aguardo de orçamento, desde ja agradeço.
- Obs: o frete deve ser incluso no valor final.

NO ANEXO estão nossos dados, para um pré cadastro.

Harlei
42 3554 1222 ramal 237

000009

📎 161 2020 - filmes radiologicos - hosp Cruz Machado-PR.pdf
11K

Dayane - Dental Master <dayane@dentalmaster.com.br>
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcompras cruzmachadoparana@gmail.com>

16 de junho de 2020 10:06

Bom Dia
infelizmente não trabalhamos com este modelo de filme.
Grata

Dayane Cardoso

Endereço
Rua das Palmeiras, 546 - Jardim
Santo André - SP - 09060-100
www.dentalmaster.com.br
Tel: +55 11 4979 7684 0800 741-85-00

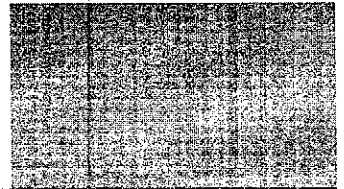


@dentalmaster.sbg



fb.com/dentalmasterbr

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CSH-012-2020

São Paulo, 24 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000010

A CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, com sede na ROD PRESIDENTE DUTRA SN ED3 ALA B ED 6 PARTE - Bairro: Jardim Das Industrias CEP: 12.240-420, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.929/0001-22, a través de seu representante legal Sr. **IRINEU VELOSO MONTEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 8.023.478 e CPF 000.315.628-17, domiciliado na Rua Pequetita, 215, conjuntos 31, 32, Edifício Atrium VII, CEP: 04552-060, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atua no mercado brasileiro através de uma rede de distribuidores autorizados regionais, composta por empresas selecionadas para garantir o melhor nível de atendimento ao mercado e qualidade dos produtos utilizados. Estas empresas possuem toda a qualificação necessária para garantir o correto armazenamento, transporte, e procedência dos produtos e, portanto, essas empresas são as únicas autorizadas pela Carestream do Brasil a comercializar seus produtos e serviços no mercado nacional.

Declaramos que a empresa **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - ME.**, situada a Rua Julia Wanderley, nº 554, bairro MERCES, CEP 80430-030, Cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.647.068/0001-83 e Inscrição Estadual nº 90546484-10, é atualmente um de nossos distribuidores autorizados e não exclusivo dos produtos da marca Carestream, que inclui produtos para diagnóstico por imagens, bem como é credenciada a rede de prestadores de serviços de manutenção de seus equipamentos e fornecedora de seus produtos e peças ofertados neste certame.

Especificamente nos Estados do Paraná e Santa Catarina, a empresa, **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTOA - ME.** é autorizada pela Carestream do Brasil a comercializar os produtos e serviços da marca Carestream.

Recomendamos que a aquisição de produtos e serviços da marca Carestream seja realizada através de distribuidores autorizados para garantir a qualidade e procedência dos produtos.

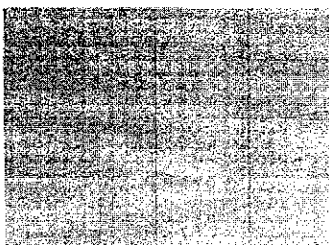
Este documento é válido até por 06 (seis) meses após a sua emissão.

Atenciosamente,

IRINEU VELOSO
MONTEIRO:00031562817
31562817

Assinado de forma digital
por IRINEU VELOSO
MONTEIRO:00031562817
Dados: 20.20.06.24
09:21:44 -03'00'

Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.
Representante Legal: Irineu Veloso Monteiro



08-00 801 7654 - www.carestream.com - email: info-br@carestream.com
Rua Pequetita, 215 - 3º Andar - Vl. Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04552-060



www.facebook.com.br



www.twitter.com/carestreambr



"Everything Rad"
<http://blog.carestreamhealth.com>



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

161 2020 - filmes radiológicos - Cruz Machado-Pr

3 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Para: licitacao@imexmedicalgroup.com.br

24 de junho de 2020 10:46

- Bom dia, precisamos de filmes radiológico para nosso hospital
- A tomar por base nossa última compra (em valores) serão adquiridos por compra direta (não licitação).
- No anexo, a descrição dos filmes.

No aguardo de orçamento, desde ja agradeço.
- Obs: o frete deve ser incluso no valor final.

Hartel
42 3554 1222 ramal 237

000011

 161 2020 - filmes radiologicos - hosp Cruz Machado-PR.pdf
11K

Nicolí Ferreira <nicoli.ferreira@imexmedicalgroup.com.br>

24 de junho de 2020 11:15

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>, Licitação Imex <licitacao@sul-imagem.com.br>

Prezados, bom dia.

Não trabalhos com filmes compatíveis com DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

Att

Nicolí Ferreira | Auxiliar - Licitação
Ruas das Embaúbas, 601 | Fazenda Sto. Antônio | São José | SC | CEP 88104-561
55 48 2106 8900 | 55 48 3251 8800 Ramal 8907 | Skype: nicoli_f
www.imexmedicalgroup.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

24 de junho de 2020 11:32

Para: Nicolí Ferreira <nicoli.ferreira@imexmedicalgroup.com.br>

- Obrigado por seu retorno.
- Com comodato de impressoras e fornecimento de filmes, trabalham?. caso sim, aguardo sua proposta.

Hartel
42 3554 1222 ramal 237
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

161 2020 - filmes radiologicos - Cruz Machado-Pr

2 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Para: Marta Pereira dos Santos <marta.santos@univen.com.br>

24 de junho de 2020 11:00

- Bom dia, precisamos de filmes radiológico para nosso hospital
- A tomar por base nossa última compra (em valores) serão adquiridos por compra direta (não licitação).
- No anexo, a descrição dos filmes.

No aguardo de orçamento, desde ja agradeço.
- Obs: o frete deve ser incluso no valor final.

Harlei
42 3554 1222 ramal 237

161 2020 - filmes radiologicos - hosp Cruz Machado-PR.pdf
11K

000012Marta Pereira dos Santos <marta.santos@univen.com.br>
Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

24 de junho de 2020 14:04

Bou tarde. Harlei!

Tudo bem?

Conforme informado não trabalhamos com filmes da marca CARESTREAM, verifique com seu gerente sobre a proposta de COMODATO, e o que foi me passado que para proposta precisamos de uma certeza de consumo mínimo de R\$2300 00 mensais, por acaso seria o caso de vocês?

Fico no aguardo.

Atenciosamente.

**Marta Santos**
Comercial

marta.santos@univen.com.br

(41) 99547-0715 - (41) 3274.3274 R. 103

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N°: 161/2020
Data: 01/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **DIGITAL TIRE MANUTENÇÃO LTDA**
Endereço: **R. Sete Aniversários de Curitiba, V. Andaraí, Col. 1**
Cidade: **São José do Pinheiro / PR**
Código: **0**
Banco: **222 - Bradesco**
Agência: **2992**
Conta Corrente: **25.000.00**
Telefone: **011 3333.3333**
Fax: **011 3333.3333**

Condições de Pagamento: conforme contrato
Prazo de Entrega: conforme contrato
Validade da Proposta: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETULIO VARGAS
Vencimento da Coleta:
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de filmes radiológicos destinados a manutenção das atividades de Hospital/ Sta. Terezinha desta municipalidade.
Observações: - Solicitação 622/2020 coleta 161/2020

Item	Especificação	Und	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	-----	-------	------------	----------------	-------------

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C. 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que todo cart. o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível; conforme especificações do Termo de Referências. (5120162)	UN	CARESTREAM	25,00	348,75	8.718,75
---	--	----	------------	-------	--------	----------

171842710001-24

L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME

AV. 25 DE JANEIRO, 2490 - CASA 05
JO. MENINO DEUS - CEP 83420-090
TEL. 41 3045-0112

contato@mhtrcechh.sta.com.br
QUATRO BARRAS - PR

Cruz Machado, 1 de Junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/000109
 Av. Vitória, 251
 Cruz Machado - PR
 C.E.P.: 84620-000

Telefone: 564 1222

00001

COLETA N.º: 161/2020
 Data: 01/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, C x C: 100 à 140 FLS (Tratizada 3,125 FLS) compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, licam pernitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em separado o sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. (5120153)	UN	KAJILEX (KODAK)	25,00	525,00	13.125,00
Total Geral.....						13.125,00

77.184.211/0001-24

IL MENDES JUNIOR EIRELI - ME
 AV 25 DE JUNHO 2450 - CASA 03
 35 MENINO LEUS CEP 83420-050
 TEL 41 3045-0112
 contato@infratecnologia.com.br
 QUATRO BARRAS - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000015
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 161/2020
Data: 01/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA** Código: 0 Banco: 001
Endereço: **RUA ROMEL LAURO WERLANG 1652** Agência: 0616-5
Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO** Telefone: 46.3523 1339 Conta Corrente: 32879-0
Fax: 32879-0

Condições de Pagamento: conforme contrato Prazo de Entrega: conforme contrato

Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETULIO VARGAS

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de filmes radiológicos destinados a manutenção das atividades do Hospital Sta Terezinha desta municipalidade.

Observações: - Solicitação 62212020 coleta 161/2020

Item	Especificação	Und	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações de Termo de Referências. (5120162)	UN	CARESTREAM	25,00	300,00	7.500,00

Cruz Machado, 1 de Junho de 2020.

82.027.335/0001-68

ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Ver Romel L. Werlang, 1652
Cearão CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nf.: 161/2020

Data: 01/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

000016

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 a 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato, e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências. (5120163)	UN	CARESTREAM	25,00	600,00	15.000,00

Total Geral.....

27.500,00

Cruz Machado, 1 de Junho de 2020.

82.027.336/0001-68

ANDRETTA

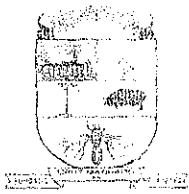
MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Vis. Romeu L. Wehling, 1662.

Osório - CEP 85601-020

Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000017

REF COLETA 161 2020

Filmes Radiológicos

A fase de coleta de preços foi iniciada em 09 de junho, com o envio de solicitações de orçamentos via correio eletrônico para:

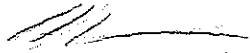
- Sul Imagem – disseram não trabalhar mais com este modelo;
- Imex – retornou negativamente;
- Lauro Suzuki – disse haver representante no Parana e indicou a Única Imagem
- Imagem Plus – retornou negativamente;
- Imagem Sistemas – não retornou;
- Imagem Sistemas Medicos – Sra Leticia Machado ficou de retornar;
- IL Mendes – orçamento anexado;
- Univen – não trabalham com o modelo solicitado.
- Global Med Vet – não retornaram;
- Solução Radiologia – não retornou
- Dental Master – retornou negativamente;
- Única Imagem – orçamento anexado;
- Andretta Medicamentos – orçamento anexado.

- Forma contatadas desta forma várias empresas do ramo, e em vários contatos telefônicos, repassaram a informação de haver um representante no Parana. Representante este (Única Imagem) que foi contatado, e questionado, não apresentou certidão de exclusividade, embora representante.

Outras empresas também enviaram orçamento. Mas a grande maioria delas disse não trabalhar com este modelo em específico.

Sendo cumprida a fase de coleta de preços. Finalizamos a mesma.

Cruz Machado, em 29 de junho de 2020


Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 29/06/2020)

000018

Número da Coleta: 161/2020 Data: 01/06/2020

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	300,0000	7.500,00	Não
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	600,0000	15.000,00	Não

Total do Fornecedor: 22.500,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12614 - I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN	carestream	25,000	348,8700	8.721,75	Não
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN	carestream	25,000	525,0000	13.125,00	Não

Total do Fornecedor: 21.846,75
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12615 - UNIVEN HEALTHCARE LTDA

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	600,0000	15.000,00	Não
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	600,0000	15.000,00	Não

Total do Fornecedor: 30.000,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12933 - UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS

1	Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	268,2200	6.705,50	Sim ***
2	Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS	UN		25,000	402,3000	10.057,50	Sim ***

Total do Fornecedor: 16.763,00
Total Itens Vencedores: 16.763,00
Total da Coleta: 16.763,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 36/2020

OBJETO:

É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

2.0. OBJETO

000020

2.1. É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital. Justifica-se esta dispensa, haja vista que é imprescindível a aquisição destes filmes radiológicos para que o Hospital Municipal Santa Terezinha possa disponibilizar aos munícipes que necessitem de exames de Raio-X para identificar rapidamente alterações na estrutura de ossos e de órgãos. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.647.068/0001-83, localizada em Curitiba, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01
Projeto/Atividade: 2.014
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de **estoriedade em exercício**; 000021

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS. 000022

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Julho de 2020.

Prefeito

Eucides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA CNPJ:
11.647.068/0001-83

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

União Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA

**ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA
SOCIEDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE
ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes
abaixo: 000024

1. JOSE DARCI SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Laudelino Antonio Santos e Almerinda Rosa Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 26.684.938-6, emitida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 250.722.968-30, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, à Rua Euripedes Garcez do Nascimento, n. 50, apto. 302, Bairro Ahú, CEP: 80540-280;

2. RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/09/1975, filha de Carlos Emilio de Oliveira Jacobs e Ana Maria Santos Jacobs, portadora da Cédula de Identidade Civil de n.º 2/R 2.846.992, emitida pela SSP-SC, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 963.349.409-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, à Rua Euripedes Garcez do Nascimento, n. 50, apto. 302, Bairro Ahú, CEP: 80540-280;

Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária, que operará sob a forma limitada e com a denominação de **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula Primeira

A sociedade limitada opera sob o nome empresarial **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Cláusula Segunda

A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira

A Sociedade tem sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Chile, 2250, Rebouças, CEP: 80220-181.



**ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, sendo-lhes facultado atribuir, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula Quarta

A Sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será indeterminado.

000025

CAPÍTULO II - OBJETO

Cláusula Quinta

A sociedade tem por objetivo social a atividade de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Parágrafo Único - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta

O capital social, totalmente subscrito e neste ato integralizado em moeda nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
JOSE DARCI SANTOS	9.800	98	9.800,00
RENATE PATRICIA DOS SANTOS JACOBS	200	2	200,00
Total	10.000	100	10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Sétima

As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital da sociedade, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum específico maior, o qual será respeitado por todos os quotistas, cabendo um voto para cada quota do capital social.

Cláusula Oitava

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por



[Handwritten signatures and initials]

**ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

escrito, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona

Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima

A administração da Sociedade deve ser exercida por uma ou mais pessoas naturais, podendo ser eles sócios ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e

b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

Parágrafo Segundo – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios à título de Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até



**ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Primeira

A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura de qualquer dos administradores; ou
- b) por ato ou assinatura de dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

000027

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda

A cessão de quotas a terceiros somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social, cabendo aos sócios direito de preferência sobre as mesmas, na proporção do capital que estes já possuam na sociedade.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula Décima Terceira

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Quarta



[Handwritten signature]

**ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio, pessoa jurídica, a sociedade não se dissolverá e suas atividades deverão continuar com os sócios remanescentes. Resguardam-se aos sócios remanescentes o direito e a preferência na aquisição das quotas deixadas pelo sócio falecido ou incapaz, ou do sócio em liquidação ou em falência. Estes, por sua vez, terão o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000028

Cláusula Décima Quinta

Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta

Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima

A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Oitava

Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Décima Nona

A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciaram expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.



[Handwritten signatures and initials]

ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO XII – FORO

Cláusula Vigésima

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

000029

CAPÍTULO XIII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Vigésima Primeira

Os sócios designam como administrador da sociedade, por tempo indeterminado, o sócio: **JOSE DARCI SANTOS** já qualificado neste instrumento.

Declaração de desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2010.



RENATE PATRÍCIA DOS SANTOS
JACOBS

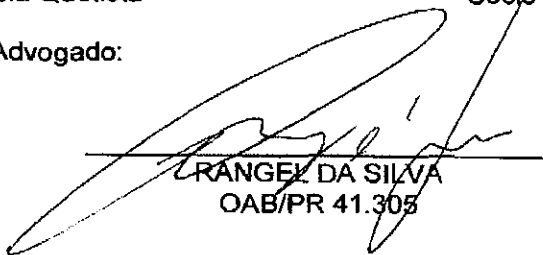
Sócia Quotista



JOSE DARCI SANTOS

Sócio Administrador

Visto do Advogado:



RANGEL DA SILVA
OAB/PR 41.305



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2010
SOB NÚMERO 41206698023
Protocolo: 10/107373-9, DE 22/02/2010

UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LUIZ CARLOS SÁLVARO
DIAGNÓSTICOS LTDA SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000030

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.647.068/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2010
NOME EMPRESARIAL UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAAN IMAGEM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIA WANDERLEY	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****
CEP 80.430-030	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PRDCONTAB@PROCONTAB.COM.BR	
TELEFONE (41) 3015-4311		ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **13:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000031

Nome: UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 11.647.068/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:35 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **B569.3682.D7A1.E446**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021662824-83

000032

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.647.068/0001-83

Nome: **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 11.647.068/0001-83

000033

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 582953-5

ENDEREÇO: R. JÚLIA WANDERLEY, 554 - MERCÊS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 102355/2020

EMITIDA EM: 13/04/2020

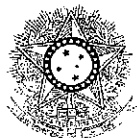
VÁLIDA ATÉ: 10/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F882.3517.7930.416F-8.94F0.4087.624A.C4AA-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.647.068/0001-83

000034

Certidão nº: 10363911/2020

Expedição: 06/05/2020, às 10:02:33

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVICOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.647.068/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000035

Inscrição: 11.647.068/0001-83**Razão Social:** UNICA IMAGEM PROD E SERV PARA DIAGNOST LTDA**Endereço:** R JULIA WANDERLEY 554 / MERCES / CURITIBA / PR / 80430-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020**Certificação Número:** 2020031601164245948600

Informação obtida em 06/05/2020 09:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 350/2020

Modalidade: Dispensa nº 036/2020.

000036

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos, destinados ao equipamento de Raio - X do Hospital Municipal Santa Terezinha desta Municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido hospital.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000037

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de julho de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 36/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

000038

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 116/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Favorecido: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA, CNPJ: 11.647.068/0001-83.

Valor Total R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2020.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2020****PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA CNPJ: 11.647.068/0001-83

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
União Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 36/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 116/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Favorecido: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA, CNPJ: 11.647.068/0001-83.

Valor Total R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2020**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 12.246.862/0001-88

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a manutenção do respirador takaoka microtak 920, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.828,70 (Sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

CAPEs

As inscrições para 75 mil vagas para capacitação a distância oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que terminariam na última sexta-feira (26), foram prorrogadas até 24 de julho. As vagas - 25 mil por curso - são para as áreas de português, matemática e tecnologias da informação e comunicação (TICs). As oportunidades gratuitas são direcionadas a alunos de graduação, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e concluintes do ensino médio. Os conteúdos dos cursos foram revisados e atualizados por especialistas de cada área. Todos têm duração de 60 horas e são certificados pela Capes. Para se inscrever, os interessados devem preencher um cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do MEC (Avamec).

FRUTICULTURA

Um conjunto de investimentos realizados com apoio do Governo do Paraná impulsiona o crescimento da fruticultura no Estado. Somente em 2020, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento destinou mais de R\$ 1 milhão em recursos para fomentar a atividade em 25 municípios. As ações incluem aquisição de mudas de diversas espécies, qualificação de agricultores e desenvolvimento de unidades de produção. O objetivo é organizar a cadeia produtiva, qualificar a produção e ampliar a comercialização das frutas paranaenses, gerando mais empregos e renda. No total, 26 convênios destinam recursos para municípios das regiões de Jacarezinho, Comélio Procópio, Pitanga, Ponta Grossa e União da Vitória, com benefícios diretos para a agricultura familiar. É resultado de um esforço conjunto de produtores, prefeituras, iniciativa privada, associações e pequenas cooperativas, aliados ao Governo do Estado.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União - Santa Catarina Carta Sindical Expedida em 01/08/1985 Rua Melos Costa, 30 2º Andar - CEP: 69400-000 - Porto União - SC TELEFONE: (41) 3523-3868 e-mail: seebpu@gmail.com Extensão de Base: PORTO UNIÃO - MATDS COSTA - IRINEOPDUS EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.240.917/0001-13, registro sindical no 006 165 01977-7, por seu presidente em exercício ao final assinado, convoca todos os empregados bancários associados e não associados, funcionários do Banco do Brasil S.A., na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma virtual, a partir das 8 horas do dia 9 de julho até às 18 horas do dia 10 de julho de 2020, na forma disposta no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLStkoZ8eW-FDZF2xsvvHdDQAcqhgANDRbvt5dAm8uRwYCbA/closed?form=onde estão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação sobre a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial envolvendo a Pandemia COVID-19, com vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura, se aprovada. Porto U., 06 de julho de 2020. Mauro Antonio Jaremitchuk Presidente em exercício

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória MARIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO Oficial Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR - Fone / Fax: (41) 3522-4242 HDRÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificação da Srs. HELENA ZARZYCKI GZESHNIK - PRAZO 15 DIAS. O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos uirem o presente edital ou dele notícia tiverem, em termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR a Sra. HELENA ZATZYCKI GZESHNIK, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, proprietária do imóvel matriculado sob nº. 10.252, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifeste no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Teófilo Zamboni e outros, de uma área de terras rurais situada no imóvel denominado Faxinal dos Silvérios, do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. 17.266, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Florestal, Ivo Leandro Tomko, inscrito no CREA - PR - BR sob nº. 73301/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com ciência do proprietário, presumir-se-á confirmada a anúncio desde. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 01 de julho de 2020. Janaine Wilcox Escrivente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo de Inexigibilidade: 25/2020. Interessado: Secretaria de Saúde A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a manutenção do respirador tacaoka microtak 920, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Favorecido: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.246.862/0001-88. Valor Total R\$ 7.828,70 (Sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 25/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.3.3.90.30 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 07 de Julho de 2020 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-08 Cruz Machado - PR EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.246.862/0001-88 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a manutenção do respirador tacaoka microtak 920, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 7.828,70 (Sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) PRAZO DE CONTRATO: 6 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.246.862/0001-88 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a manutenção do respirador tacaoka microtak 920, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 7.828,70 (Sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) PRAZO DE CONTRATO: 6 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo da Dispensa: 38/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Hato-X do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital. Favorecido: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA, CNPJ: 11.647.068/0001-83. Valor Total R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais). Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 38/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2020. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Dr. Cruz Machado, 615, Bairro Centro, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.844.718/0001-12. OBJETO: Contratação de Hospital para prestação de serviços para atendimento de retaguarda a crianças e gestantes ao conjunto de ações e serviços de pronto atendimento, para garantir o serviço de porta aberta nos horários sem expediente clínico nas avaliações em casos onde a secretária não dispõe de instrumentalização para diagnósticos de pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Vitória. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 30 de junho de 2020. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal Contratante ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA CNPJ/MF: 81.844.718/0001-12 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2020 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA CNPJ: 11.647.068/0001-83 OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Hato-X do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital. VALOR TOTAL: R\$ 16.763,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais). PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos LTDA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 PROCESSO Nº 98/2020 AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de produtos da limpeza: materiais de copa e cozinha destinados para a limpeza das Unidades Municipais de Educação Infantil e Creche Municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. CARACTERÍSTICA: Com taxa de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 18:00 do dia 08/07/2020 às 09:00 horas do dia 23/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/07/2020 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bli.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmmc.gov.br link licitações. Cruz Machado, 06 de Julho de 2020 Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 PROCESSO Nº 97/2020 AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição da 05 (cinco) veículos automotores para 5 passageiros zero Km 2020 destinado para uso das estradas de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 07/07/2020 às 09:00 horas do dia 22/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/07/2020 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bli.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmmc.gov.br link licitações. Cruz Machado, 06 de Julho de 2020 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

000041

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

PORTARIA Nº 432/2020

000042

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor André Adão Grenat, matrícula nº1081, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ 11.647.068/0001-83, que tem por objeto a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital, conforme processo de Dispensa de Licitação 36/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal